

APROVADO O PROJETO DE LEI
Despachado ao Poder Executivo Municipal para as
devidas providências.

Em 30/04/2026
Dário de Souza Ladeira
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 03

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Lago dos Rodrigues/MA, que promova a compra de um terreno destinado à ampliação do Cemitério Público Municipal, bem como a realização de benfeitorias destinadas a garantir a segurança do espaço e seus usuários, tais como construção do muro, disponibilização de serviços de vigilância, iluminação e água, assim como a construção de um espaço destinado aos rituais religiosos em memória aos entes sepultados.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação motiva-se no fato de que é de responsabilidade da Administração Pública Municipal a administração e a prestação do serviço público funerário no Cemitério Público desta Municipalidade. Temos que entender o cemitério como um espaço de representação da história de nossa cidade, e ainda como um local de preservação das memórias individuais e coletivas dos nossos habitantes.

Destarte, considerando que a estrutura do Cemitério Municipal de Lago dos Rodrigues/MA já não comporta a quantidade de corpos sepultados no espaço que atualmente é disponibilizado para tal finalidade, faz-se necessária uma ampliação da área de sepultamento. A superlotação do Cemitério Municipal é uma realidade que representa uma grande consternação para os habitantes deste Município, vez que diante da perda de um ente querido, os mesmos ainda têm a preocupação de conseguir junto ao Poder Público um espaço no Cemitério Público Municipal para sepultar os corpos, motivo pelo qual se faz necessária a aquisição de um terreno destinado à sua ampliação.

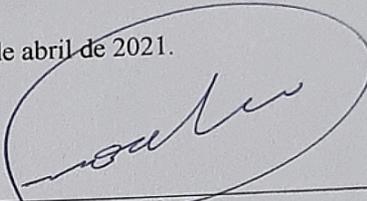
Ademais, é de conhecimento geral que os túmulos do Cemitério Público Municipal vêm sofrendo com constantes atos de vandalização, e que o seu espaço tem sido utilizado por usuários de drogas ilícitas, razão pela qual é preciso que a Administração Pública Municipal promova benfeitorias com a finalidade de proporcionar uma maior segurança às pessoas que se dirigem ao Cemitério para velar a memória de seus entes, tais como a reconstrução do muro do Cemitério, a disponibilização de serviços de vigilância em período integral, e ainda a concessão de um sistema de iluminação e água, o que proporcionará maior

comodidade aos seus usuários e facilitará o trabalho de conservação do espaço e sepultamento dos corpos realizados pelos coveiros.

Por fim, para maior conforto e comodidade dos enlutados e das autoridades religiosas que promovem os rituais religiosos em memória dos entes sepultados, sugere-se também a construção de um espaço destinado aos cerimoniais realizados em lembrança daqueles que já se foram.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima, consideração e apreço.

Lago dos Rodrigues/MA, em 15 de abril de 2021.



Francisco Antonio Francelino
VEREADOR